

DOCUMENTO

**O FUNDO GOVERNADORIA
E A ANÁLISE DA
DEMOGRAFIA ESCRAVA
NA PROVÍNCIA**

Rafaela Domingos Lago

Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em
História da Universidade Federal do Espírito Santo.

DOCUMENTO

As duas transcrições a seguir tratam-se de documentos relativos à escravidão, pertencentes à Série Accioly, localizada no acervo do Fundo de Governadoria do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Esse acervo é composto por correspondências recebidas e expedidas pela governadoria entre 1770 e 1994.

Nas correspondências constam relatórios de secretários de Estado e de chefes de polícia que evidenciam ter a Província do Espírito Santo apresentado resistência ao cumprimento da Lei n. 581, de 04 de setembro de 1850, responsável por estabelecer medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império do Brasil.¹ Em análise das fontes² foram localizados ofícios sobre contrabando de africanos pelo menos até 1856, sobretudo na região sul da Província.

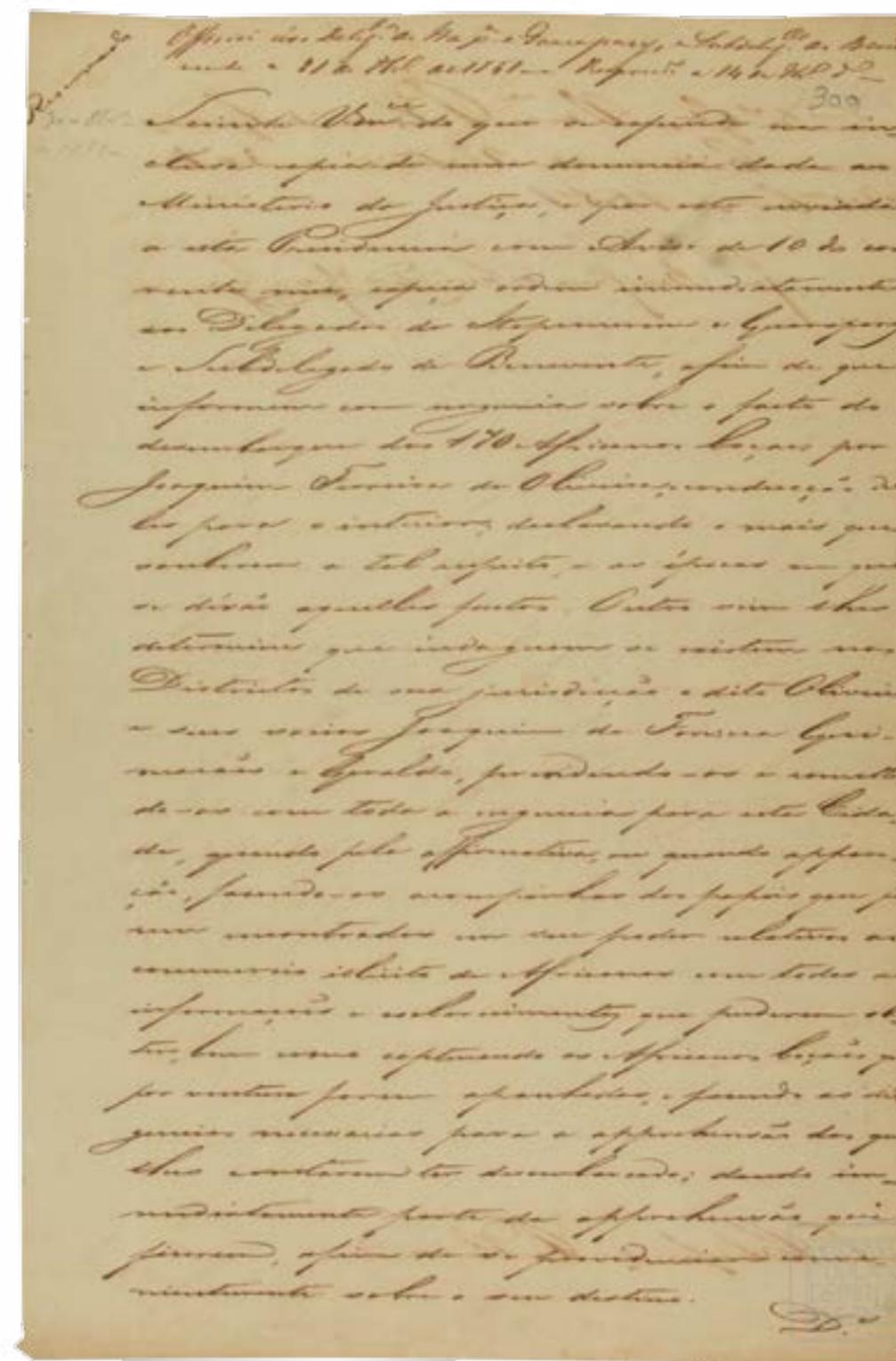
Em 1851, conforme transcrição abaixo, o Ministério de Justiça se comunicou com o poder local da Província do Espírito Santo para relatar denúncias sobre o desembarque de africanos na região. O aviso enviado pela Corte ao Presidente da Província e remetido aos delegados de Itapemirim e Guarapari, além dos subdelegados de Benevente, relatava o desembarque de 170 africanos “boçaes” feito pelo negociante Joaquim Ferreira de Oliveira com a ajuda de seus sócios Joaquim da Fonseca Guimarães e Geraldo, que conduziram os africanos para o interior de Itapemirim. Segundo o secretário do Ministério da Justiça, os delegados deveriam encontrar tais negociantes bem como os papéis relativos ao comércio ilícito para serem enviados à corte juntamente com os africanos capturados.

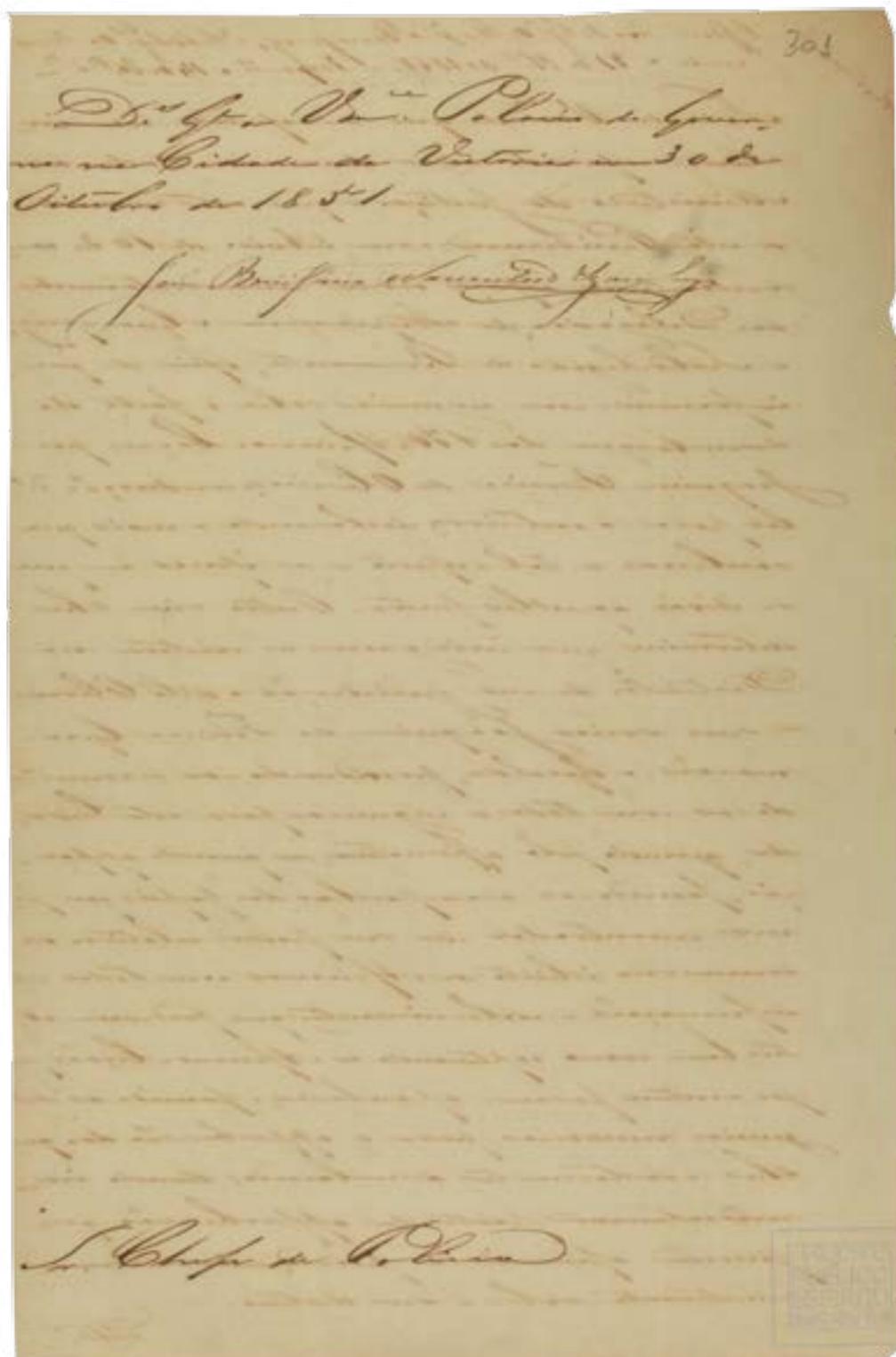
No ofício seguinte fora relatada a carta que o negociante Oliveira escreveu a um de seus sócios, Joaquim da Fonseca Guimarães, que havia auxiliado no desembarque de africanos. Nela chama atenção o fato de o traficante estar disposto a receber os negros vindos de Angola sem temer qualquer impedimento ou ameaça de deportação.

Tais documentos são importantes para a análise da demografia escrava na Província durante o século XIX e evidenciam a participação da Província no recebimento de centenas de africanos em suas praias, seja para que fossem encaminhados para outras províncias, seja para abastecer com mão de obra africana as escravarias dos grandes fazendeiros produtores de café da região sul.

¹ Conferir na íntegra em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM581.htm.

² Conferir: LAGO, Rafaela Domingos. *Sob os olhos de Deus e dos Homens: escravos e parentesco ritual da Província do Espírito Santo (1831-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.



**TRANSCRIÇÃO 1**

Officio aos delegados de Itapimirim e Guarapary e subdelegados de Benevente a 21 de abril de 1851. Respondido a 14 de setembro.

Sciente VEXCE. do que se expondo na inclusa copia de uma denuncia dada ao Ministerio da Justiça, e por este enviada a esta Presidencia com Aviso de 10 do corrente mês, expreça ordem imediatamente aos Delegados de Itapimirim e Guarapary e Subdelegado de Benevente, afim de que informem com urgencia sobre o facto do desembarque dos 170 Africanos boçaes por Joaquim Ferreira de Oliveira, e conducção delles para o interior; declarando o mais que souberem a tal respeito, as épocas em que se derão aquelles factos. Outro sim lhes determine que indaguem se existem nos Districtos de sua jurisdição o dito Oliveira e seus socios Joaquim da Fonseca Guimarães e Geraldo, prendendo-os e remetendo-os com toda a urgencia para esta Cidade, quando pela afirmativa, ou quando apparição, fasendo-os acompanhar dos papeis que forem encontrados em seu poder relativos ao commercio illicito de Africanos com todas as informações e esclarecimentos que puderem obter, bem como capturando os Africanos boçaes que por ventura forem apanhados e fasendo as diligencias necessarias para a apprehensão dos que eles constarem ter desembarcado; dando imediatamente parte da apprehensão que fiserem, afim de se providenciar convenientemente sobre o seu destino.

De Vsa Exce. Palacio do Governo na Cidade da Victoria em 30 de outubro de 1851.

José Bonifacio Nascentes Azambuja.

Sr. Chefe de Policia”

302
 Copia do Exmo. Senhor. Chegou entre Itabapua e Guapimirim (talvez Guarapary) um barco com cento e setenta negros novos; quem lhes foi dar o desembarque foi um Joaquim Ferreira de Oliveira, que para ali seguiu daqui no Vapor Macahense a duas viagens. d'ahi escreveo aos seus socios Joaquim da Fonseca Guimarães Ca. que tinha dado o desembarque, e que tudo estava salvo, tendo ele seguido em canoas pelo rio acima. Este papeleta Oliveira he um traficante de negros novos que dis a todos que não desiste, e que tomára que de Angola lhe mandem negros que elle está prompto para os receber, e que não tem medo; que já teve ordem para ser deportado, mas que não foi e não vai, e que antes primeiro ha de leval-o o diabo e o Ministerio; assim são as cartas que elle escreve para Angola ao seu socio Francisco Antonio Flores que daqui sahio com passaporte só para mandar negros para cá ao tal papeleta traficante Oliveira Joaquim da Fonseca Guimarães e Geraldo vão sahir para lá para venderem negros. O tal papeleta Oliveira ainda se

303
 para por outro barco remettido pelo tal Flores assignado de quem Oliveira silia. Este conforme ao original real Francisco de Paula e Martins e Silva - Conforme Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó. Conforme Bernardo Jose de Castro.

TRANSCRIÇÃO 2

Copia do Exmo. Senhor. Chegou entre Itabapua e Guapimirim (talvez Guarapary) um barco com cento e setenta negros novos; quem lhes foi dar o desembarque foi um Joaquim Ferreira de Oliveira, que para ali seguiu daqui no Vapor Macahense a duas viagens. d'ahi escreveo aos seus socios Joaquim da Fonseca Guimarães Ca. que tinha dado o desembarque, e que tudo estava salvo, tendo ele seguido em canoas pelo rio acima. Este papeleta Oliveira he um traficante de negros novos que dis a todos que não desiste, e que tomára que de Angola lhe mandem negros que elle está prompto para os receber, e que não tem medo; que já teve ordem para ser deportado, mas que não foi e não vai, e que antes primeiro ha de leval-o o diabo e o Ministerio: assim são as cartas que elle escreve para Angola ao seu socio Francisco Antonio Flores que daqui sahio com passaporte só para mandar negros para cá ao tal papeleta traficante Oliveira Joaquim da Fonseca Guimarães e Geraldo vão sahir para lá para venderem negros. O tal papeleta Oliveira ainda espera por outro barco remettido pelo tal Flores (assignado) um Brasileiro. Está conforme ao original – Francisco de Paula Martins e Silva – Conforme Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó.

Conforme
 Bernardo Jose de Castro.